

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Canarana-BA  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL DE N° 94/13 de 19 de Abril de 2013

Dispõe sobre a cessão de licença sem  
Remuneração ao Servidor Público , por  
prazo determinado

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA**, em uso de suas atribuições legais que  
lhe são conferidas pelo inciso I , III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município  
de Canarana Bahia:

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença sem remuneração no período de 01(um)  
ano, formulada por servidor público municipal efetivo , através de requerimento  
protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 02 de Abril de 2013.

**CONSIDERANDO** o que dispõem o Art. 99 da Lei Municipal N° 005/2004

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, a partir  
da data de 01 de Abril 2013 a 01 de Abril 2014, a Servidora Pública Municipal, a Sra.  
**Neurides Santos da Fonseca** , funcionário público concursado de acordo com o  
Decreto de N° 026/2010 e Termo de posse N° 026/2010.,

**Art. 2º** Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana Ba, em 19 de abril de 2013

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal